

**Ata Nº 30 (Trinta) do Conselho Municipal De Patrimônio Histórico  
Cultural, Artístico E Paisagístico De Conselheiro Lafaiete – Comphap -  
Biênio 2022/2024.**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Centro Cultural Solar do Barão de Suaçuí em Conselheiro Lafaiete, reuniram-se os membros titulares e suplentes para reunião do Comphap. Estando presentes os conselheiros: Marcus Borges; Amanda Alvarenga; Sônia Cardoso; Ana Paula Arruda; Mauro Dutra; Lais Cristina Ramos; Luiz Fernando; Sabrina Sol e Robson Lana. Presença do conselheiro Alex Gomes do conselho de Cultura de Conselheiro Lafaiete. **Comunicados:** O presidente Marcus agradece a todos pela presença e informa que os representantes do bem tombado Escola Estadual Domingos Bebianos não irão comparecer a reunião, pois devido há falha na comunicação da diretoria da escola e os representantes técnicos da Superintendência de Ensino o engenheiro Marcelo, os representantes não participarão da reunião anteriormente solicitadas pela diretora da escola a senhora Elisa. Marcos também explica que o engenheiro Marcelo solicitou sua presença na Escola Domingos Bebiano para solicitar informação de possível obras na dependência da escola. Marcus falou que agendará uma data com o engenheiro e solicitou as conselheiras Ana Paula e Sabrina para acompanharem ele na visita técnica ao imóvel. A conselheira Ana Paula solicitou a palavra informou sobre a aquisição do serviço de cobertura de lona no telhado da Igreja de Santo Antônio, como forma de prevenção do bem no período de chuva. A conselheira explica que mediante a solicitação da Irmandade se Santo Antônio de Queluz, ao Comphap, ficou decidido pelo município que a Secretaria de Cultura providenciará aquisição da lona e a Empresa de Pequenos Reparos da Secretaria de Obras realizará o serviço de lonamento do telhado da igreja. Marcus comunica que até o presente momento os responsáveis pela Irmandade não encaminharam o ofício formalizando o pedido ao conselho. Ana Paula ressalva que essa medida é um paliativo para proteção do bem, no período de chuva, até aproximadamente abril do ano de 2025. Sendo que após esse paliativo o município deverá da continuidade a medida emergencial de obra no telhado da igreja.

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de  
Conselheiro Lafaiete/MG  
Rua Barão do Suaçuí 108 - Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-130

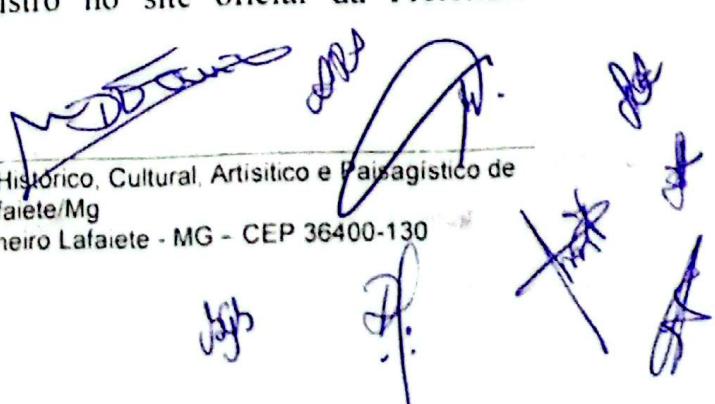




**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
GESTÃO - 2022/2024**

Marcus solicita a conselheira e arquiteta Amanda se há resposta da empresa MCR – Minas Construção e Restauro, respeito da notificação realizada pelo município sobre o imóvel: Casa de Cultura “Gabriela Mendonça”. A arquiteta informa que ocorreu uma reunião, onde foi verificado que a goteira no telhado é devido à retirada das abelhas, que aconteceu no início desse ano. O apicultor que realizou o serviço de retirada das abelhas, não colocou as telhas no lugar, causando as goteiras. Amanda explica que assim que o tempo firmar, o apicultor retirará as abelhas novamente, e que a equipe de manutenção predial, irá colocar as telhas nos lugares, evitando assim a passagem da água da chuva. Amanda informa que a empresa de manutenção predial, também irá realizar a pintura externa no imóvel, visto que a pintura externa não está mais na garantia da empresa MCR. Todavia, a respeito da pintura artística no interior do bem tombado, a empresa MCR, não se pronunciou. Amanda realizará um laudo técnico para que a empresa seja notificada pelo restauro da parede onde localiza as pinturas artísticas. Dando continuidade à reunião, Marcus leu a ordem dos assuntos a serem tratados: Análises dos pedidos de demolições; Registro Imaterial da Corporação Musical Santa Cecília; Edital de contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de acervo. Seguindo a pauta, assunto de ordem: **1º) Análise de Pedidos de Demolições: Processo.** Protocolo: 2249 /2024: Rua Coronel João Gomes, nº 41 – Santo Antônio; 2456/2024: Av. Prefeito Telesforo Cândido de Resende, nº 9292 A - Centro; 1791/2024: Rua Dr. Campolina, nº 227 – São Sebastião. Os protocolos descritos nessa ata tiveram seu parecer favorável à demolição, não havendo nenhum impedimento por parte dos conselheiros. Dando continuidade à pauta, assunto: **2º) Registro Imaterial da Corporação Musical Santa Cecília.** Após os trâmites de análise da comissão que analisou as medidas de salvaguarda do Dossiê de Registro Imaterial da Corporação Musical Santa Cecília, o conselho dá prosseguimento à aprovação do processo de Registro Imaterial do bem: Corporação Musical Santa Cecília de Conselheiro Lafaiete. Fica registrado em ata que os conselheiros aprovam por unanimidade o Registro do bem. Passando o mesmo a ser inserido no Livro de Registro das Formas de Expressão de Conselheiro Lafaiete. Registra também que o conselho fará a homologação do Registro no site oficial da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de  
Conselheiro Lafaiete/Mg  
Rua Barão do Suaçui 108 - Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-130



CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
GESTÃO - 2022/2024

Justificativa para o registro: Fundada em 06 de maio de 1885, a Banda de Música Santa Cecília é a primeira banda formada no município de Conselheiro Lafaiete e uma das mais antigas de Minas Gerais. Com uma história centenária, a banda não só completa, como também influencia a trajetória cultural da cidade, sendo uma das manifestações musicais mais antigas da região. Entre os diversos e ricos patrimônios de Minas Gerais, as bandas de músicas representam alguns dos bens culturais mais importantes que ainda se preservam. O contexto musical de Conselheiro Lafaiete é um dos seus bens mais preciosos, sendo uma prática centenária. A tradição das bandas surgiu no município em 1885, com a criação da Corporação Santa Cecília.

Próximo assunto da pauta: 3º) Edital de contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de acervo. Marcos explica que na semana anterior visitou o acervo histórico do Museu Antônio Perdigão, localizado na Estação Ferroviária. O acervo conta a história da cidade e de figuras importantes da antiga Queluz e também de Conselheiro Lafaiete, através de conteúdos em pastas: fotografias e recortes de jornais. Diante do exposto, e havendo a necessidade de o conselho de realizar um edital, conforme a LEI Nº 5.105, de 13 de maio de 2009, e revogada pela LEI MUNICIPAL, Nº 6.118 de 11 de julho de 2022. Marcus informa aos conselheiros que aqueles que quiserem enviar modelos ou proposta para realização do edital, poderão apresentar suas sugestões para as próximas reuniões. Não havendo mais nada a tratar, eu Sônia Maria Cardoso, primeira secretária do Comphap, lavrei a presente ata, que se aprovada será assinada pelos presentes.

Marcus Gonçalves Euclides Borges;  
Sônia Maria Cardoso; Elizethel Vitorino;  
Luiz Fernando Aguiar; Das Lurdes Ramos Bento Lobo;  
Maria Dutra de Souza; Antônio Paulo Andrade Fonseca;  
Ismaele Guimarães Alves Isabelina Gonçalves da Sil